



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº _____/2022
Campina Grande, 06 de setembro de 2022.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, através desta Lei, a criar a Região Administrativa compreendendo os Bairros JARDIM VERDEJANTE, SERROTÃO, MUTIRÃO DO SERROTÃO e os Conjuntos PORTAL SUDOESTE, ACÁCIO FIGUEIREDO E RAIMUNDO SUASSUNA, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através desta Lei, a criar a Região Administrativa compreendendo os Bairros JARDIM VERDEJANTE, SERROTÃO, MUTIRÃO DO SERROTÃO e os Conjuntos PORTAL SUDOESTE, ACÁCIO FIGUEIREDO E RAIMUNDO SUASSUNA, conforme estabelece o artigo 24, da Lei Orgânica do Município:

§1º - O Escritório de Administração Regional deverá ser instalado no CONJUNTO ACÁCIO FIGUEIREDO;

§ 2º - O Escritório de Administração Regional será dirigido por um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito, o qual será escolhido por critérios técnicos dentre os servidores efetivos do município, conforme as diretrizes estabelecidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município;

§ 3º - Ao Escritório de Administração Regional serão assegurados os meios necessários ao seu funcionamento, na forma estabelecida no artigo 26, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 06 de setembro de 2022.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande





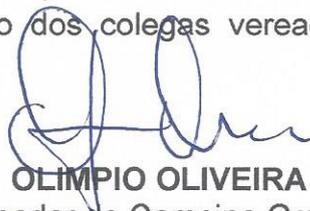
ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

O artigo 24 da Lei Orgânica do Município estabelece que: ***"atendendo ao desenvolvimento urbano do município, o distrito sede poderá ser dividido em Regiões Administrativas, constituídas por conjunto de bairros física, geográfica e historicamente confluentes e terão a função de agrupar ações político-administrativas comuns e descentralizar os serviços públicos"***

A criação da Região Administrativa compreendendo os Bairros JARDIM VERDEJANTE, SERROTÃO, MUTIRÃO DO SERROTÃO e os Conjuntos PORTAL SUDOESTE, ACÁCIO FIGUEIREDO E RAIMUNDO SUASSUNA significa o fortalecimento e a interação entre os agentes administrativos municipais e os cidadãos, estabelecendo uma inovação administrativa já adotada nas grandes cidades deste país, ativando funções de entregas de serviços públicos no nível submunicipal, ou seja, concedendo um maior protagonismo para a população dos bairros envolvidos, uma vez que hoje o sentimento dos moradores dos bairros retro mencionados é de abandono.

Por tudo o que foi exposto, diante da incontestável relevância desta matéria, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação do presente Projeto.



OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

